

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024
Edição 1657

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 243, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.566.645,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.566.645,19

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0189.2383.0000	3.3.90.39.00	3535	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	06 016 016	1.254.361,92
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0189.2383.0000	3.3.90.36.00	3828	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	06 016 016	1.312.283,27

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

2.566.645,19

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000009-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de SETEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 244, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$946.138,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

946.138,91

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0189.2383.0000	3.3.90.39.00	3536	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	07 017 017	626.773,33
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0189.2383.0000	3.3.90.31.00	3537	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	07 017 017	11.437,59
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0189.2383.0000	3.3.90.36.00	3829	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	07 017 017	307.927,99

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

946.138,91

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000009-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de SETEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 245, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.412.218,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.412.218,69

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	4.6.90.71.00	3102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	1.788.438,89

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	3423	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20 020 020	215.057,98
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	3802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	82.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.46.00	3830	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	3832	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20 020 020	877.931,87
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	4.4.90.52.00	3834	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20 020 020	978.121,56

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2372.0000	3.3.90.18.00	3835	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	78.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2288.0000	3.1.90.04.00	3672	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	24.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2288.0000	3.1.90.11.00	3831	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	25.600,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.39.00	3833	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20 020 020	203.132,67

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.39.00	1907	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	33 033 033	386.327,22

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2120.0000	4.4.90.52.00	3836	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26 026 026	954.308,90

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	383	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	-24.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.368.0046.2140.0000	4.4.90.52.00	2847	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	-16.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.30.00	2650	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	-82.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.363.0192.2129.0000	3.3.90.39.00	2857	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	-76.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2288.0000	3.3.90.08.00	3126	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	-10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	3419	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20 020 020	-2.074.244,08

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
26.452.0049.2497.0000	3.3.90.39.00	3176	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	33 033 033	-367.899,85
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2491.0000	3.1.90.11.00	3584	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	33 033 033	-18.827,87

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.30.00	3616	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26 026 026	-654.308,90
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.4387.0000	3.3.90.30.00	3618	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26 026 026	-300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.1161.0000	3.3.90.39.00	3056	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	00 001 001	-1.788.438,89

Anulação (-)

-5.412.218,69

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000009-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de SETEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 246 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.653.288,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.653.288,41

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2003.0000	4.4.90.52.00	3839	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	33 033 033	48.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1917.0000	4.4.90.51.00	3821	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	60.872,05

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.39.00	1907	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	33 033 033	1.459.802,70

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.243.0097.2437.0000	3.3.90.30.00	3648	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33 033 033	61.813,68

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
06.122.0095.2841.0000	3.3.90.39.00	3838	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	33 033 033	41.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.653.288,41

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de SETEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 247 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.304.589,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.304.589,98

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
26.452.0049.2497.0000	3.3.90.39.00	3837	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	21 021 021	2.304.589,98

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.304.589,98

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000009-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de SETEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 248 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.598.860,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.598.860,01

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.36.00	3543	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 012 012	1.378.894,40
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3542	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 012 012	1.218.965,61

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.598.860,01

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000009-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de SETEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 249 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$70.880,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 70.880,37

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1923.0000	4.4.90.51.00	3780	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	46 046 046	70.880,37

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

70.880,37

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000009-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de SETEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº658/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1247/2023 que nomeou, **Marileide Neto Nogueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da CEM Francisco Cordeiro Pereira, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 16/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de setembro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº704/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a alteração da lotação dos servidores abaixo relacionados em suas respectivas Secretarias ou Fundações,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETARIA /FUNDAÇÃO	LOCAL	DATA DE ALTERAÇÃO	
1	100073	ESTER MONTEIRO ACYLINO	FONOAUDIOLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PAISMCA	01/07/2024
2	27964	GERSON DA ROCHA VIEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UBS JOCKEY	11/07/2024
3	23503	LEONARDO RIBEIRO CRESPO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/ PACS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UBSF MORRO DO COCO	01/07/2024
4	34541	MARIA ANGELICA ALVES GOMES	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NESP	01/07/2024
5	27563	POLIANA MARCIA PIEDADE FONSECA	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UPH SANTO EDUARDO (FARMÁCIA)	04/07/2024

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2024.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040L/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PROCESSO Nº 2022.204.000235-3-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 040L/2022LOCATÁRIO: CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO MOTA
CPF: 229.XXX.XXX-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses, para a locação do imóvel situado na Rua Cornélio Bastos, 41- Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da Sede do SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 62.364,00 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 12/09/2024.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHEGO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosProcessos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.037.000141-P-PA	Erica Ferreira Dias Magalhaes	1759/2024
2024.037.000142-7-PA	Gildineia Batista de Souza	1758/2024
2024.099.0000870-9-PA	Aline da Silveira Goncalves Ribeiro -FMS	1760/2024
2024.099.000882-0-PA	Derenilso da Conceicao Pessanha -FMS	1757/2024
2024.099.000885-2-PA	Renato da Silva Santos -FMS	1753/2024
2024.099.000879-4-PA	Lisbeth Maria Fernandes de Freitas -FMS	1756/2024
2024.204.002135-9-PA	Alba Jussara Paes da Silva	1755/2024
2024.204.002031-3-PA	Eliane de Souza Silva Faria	1754/2024
2024.204.002134-1-PA	Maria Jose Pessanha Azeredo	1752/2024
2024.204.002112-2-PA	Rosa Margarida dos Anjos	1751/2024
2024.204.002116-1-PA	Carla Andrea da Silva Almeida	1749/2024

2024.204.002142-4-PA	Marluce da Silva Azevedo	1771/2024
2024.204.002114-7-PA	Marcia Bueno Carneiro	1770/2024
2024.204.002113-P-PA	Jose Claudio da Silva Manhaes	1769/2024
2024.204.001746-6-PA	Carmen Ruth Paulo Rodrigues	1767/2024
2024.204.002115-4-PA	Helvia Carvalho Rangel Freitas	1774/2024
2024.204.002159-2-PA	Monica Conceicao Ribeiro da Paixao	1773/2024
2024.204.002013-3-PA	Beatriz Pexiolini Andrade Schelk	1772/2024
2024.204.002130-2-PA	Janaina Nunes Pinheiro	1764/2024
2024.204.002118-6-PA	Raquel Lima Cardoso Carvalho	1763/2024
2024.204.002129-0-PA	Ocynete Francisco Pereira da Silva	1762/2024
2024.204.002157-8-PA	Josilma Rangel Simao	1761/2024
2024.204.002158-5-PA	Monica Conceicao Ribeiro da Paixao	1750/2024
2024.204.002107-1-PA	Gessilea Regina Fernandes	1748/2024
2024.204.002124-4-PA	Carmen Rosa Reis dos Santos	1777/2024
2024.204.002154-6-PA	Elizabeth Menezes da Silva Queiroz	1775/2024
2024.204.002137-3-PA	Marcia Valeria Rubim Laterca	1776/2024

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.002138-0-PA	Jose Benedito Sinforio Rodrigues	1766/2024

Em 13/09/2024

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2020.115.001849-1-PA	Silvia Costa da Silva	571/2024
2023.204.003320-8-PA	Marta Janete Gomes Viana Falcao	592/2024
2024.099.000475-P-PA	Sandra Gomes dos Santos -FMS	594/2024
2024.099.000600-5-PA	Ivone Freitas Lopes Soares -FMS	569/2024
2024.099.000549-3-PA	Ledilmar Areas -FMS	567/2024
2024.204.001448-1-PA	Marcia Valeria Campista Lisboa	578/2024
2024.204.001390-3-PA	Agrinaldo Luiz	589/2024
2024.204.000932-7-PA	Edcelma da Costa Pessanha Campinho	588/2024
2024.204.001548-8-PA	Simone Peixoto Gomes	590/2024
2024.204.000984-8-PA	Suzana Mendonca de Almeida	570/2024
2024.204.001366-5-PA	Ailson Vieira Pereira	591/2024
2024.204.001339-5-PA	Wanderlan Gomes dos Santos	593/2024
2024.204.001528-3-PA	Nilton Porfirio do Nascimento	576/2024
2024.204.001245-7-PA	Alba Gomes Alves Rosa	586/2024
2024.204.001402-9-PA	Abel Cardoso dos Santos	600/2024
2024.204.001424-8-PA	Ana Lucia Soares Rocha	568/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.008257.2024-55	Ariete Tavares de Lima	118/2024
00004.008253.2024-77	Eduardo Alves Fernandes	120/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.007092.2024-02	Vera Maria Sales Coutinho	115/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 13/09/2024

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2023.045.000133-2-PR
Convite nº 006/2023
Contrato nº 0145/2023
Empresa Contratada: **SILVE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.**
CNPJ: 41.398.633/0001-87
Objeto: Prorrogação contratual por um período de 120 (cento e vinte) dias, para execução da Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde de Conselheiro Josino – Rua Teotônio Ferreira de Araujo, nº 263 – Conselheiro Josino – Campos dos Goytacazes – RJ.
Prazo contratual: 120 (cento e vinte) dias.
Data da Assinatura: 17/04/2024.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0003/2022

Processo nº 2021.045.000183-8-PR
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2020, da Central de Compras do Ministério da Economia da União – Processo nº 19973.104892/2019-66.
Contrato nº 003/2022
Empresa Contratada: **TIM S.A.**
CNPJ: 02.421.421/0001-11
Objeto: Prorrogação de prazo, referente à contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que consta nos autos do Processo nº 2021.045.000183-8-PR
Prazo contratual: 30 (trinta) meses.
Valor: R\$ 680.419,20 (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).
Data da Assinatura: 03/07/2024.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2023.045.000129-9-PR
Convite nº 001/2023
Contrato nº 0179/2023
Empresa Contratada: **FERREIRA MENDES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME.**
CNPJ: 03.913.673/0001-20
Objeto: Prorrogação Contratual por um período de 60 (sessenta) dias, para execução da Obra de Reforma Unidade Básica de Saúde de Santa Helena – Rua General Estilac Leal, Nº 80, Parque Vera Cruz – Campos dos Goytacazes – RJ.
Prazo contratual: 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 19/08/2024.

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 40.407

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 211 /2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a Servidora **Marianna Andrade Corrêa Brito**, matrícula nº 41.099 ,Coordenadora da Rede Socioassistencial Privada do SUAS, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e **Moises da Silva Flausino**, matrícula nº 40.836, Assistente Especial, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0044/2024 – Processo nº 2024.021.000065-0-PR – Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparações de preços praticados pela Administração Pública, para instrução dos processos de compras/serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **processo nº 2024.021.000094-5-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 169.002/2024/PGM e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, no inciso V, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA E HOMOLOGA** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, **QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA DOS GOYTACAZES, Nº 553 – CHÁCARA JOÃO FERREIRA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/ RJ, QUE SERÁ DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE REPÚBLICA PARA JOVENS DE 18 A 21 ANOS - I, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, OU SEJA, NO VALOR MENSAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 26.745

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0044/2024
PROCESSO Nº 2024.021.000065-0-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÕES DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS/SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 23.920,00(VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 17 DE JULHO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 26.745

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 132/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA COMPOR KIT QUE SERÁ DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece a Secretária Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0039/2023 em seus artigos 6º, 7º e Seção IV nos artigos 19 a 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:
- VINÍCIUS DE LUNA GOMES - MAT. 41.478; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000148-5-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal (is) de Contrato:
- PAULO HENRIQUE MENDES, MAT. 19.807; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000148-5-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2024.

TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula 16.309

Portaria Seduct nº 133/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 2024 - DE 16 A 18 DE OUTUBRO, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCT.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a realização da XI SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 2024, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO a necessidade de popularização e divulgação da Ciência e Tecnologia e a articulação do município com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia como estímulo à toda a rede de ensino do nosso município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Organizadora da XI SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Comissão Organizadora da XI SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 2024 será constituída pelos servidores abaixo, para organização, bem como sua operacionalização, julgamento dos recursos e decisão dos casos omissos referentes ao evento:

- Coordenação geral

1. Carla de Sales Pessanha, mat. 16035, Professor I - Coordenadora de Ciências da Natureza

- Equipe técnica

2. Suzana da Hora Macedo, mat. 40.309 - Subsecretária de Ciência e Tecnologia
3. Ludmila Gonçalves da Mata, mat. 40.357 - Gerente de Relações Institucionais
4. Adriana de Campos Crespo, mat. 40.359 - Gerente de Articulação de Programas e Projetos
5. Leonora Souza Tinoco Lessa, mat. 38.105 - Gerente de Programas e Parcerias
6. Talita da Silva Ernesto, mat. 21.373 - Diretora da Escola de Formação de Educadores Municipais - EFEM

7. Anna Karina Vieira de Azevedo y Oviedo, mat. 19.554, Pedagoga - Coordenadora dos Espaços de Tecnologias Digitais
8. Eduardo Pinheiro Rodrigues, mat 17292 - Professor I – Ciências da Natureza
9. Ana Márcia Salgado Mercadante Scot, mat. 24.459, Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Finais
10. Shayane Ferreira dos Santos, mat. 20.856 – Professor II – Colaboradora da EFEM
11. Lívia Guedes de Aquino Araújo, mat. 24.479 – Professor II – Colaboradora da EFEM
12. Átina Zorai de Souza Barcellos, mat. 13.423 – Professor II – Colaboradora da EFEM
13. Moloise do Rosário Assis, mat. 35.089 - Supervisor de TI
14. Kamilla Vianna de Carvalho Uhl Durand, mat. 18.139, Assessora de Imprensa

Art. 3º A Comissão Organizadora da XI SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 2024 tem o prazo de duração até 18/10/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2024.

TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula 16.309

Portaria Seduct nº 134/2024

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 26/2024 QUE DEFERE O PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SNP LOPES CASTELINHO RABI CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI NOME FANTASIA CASTELINHO RABI.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 26/2024, que deliberou sobre o Pedido de Suspensão Temporária das Atividades Pedagógicas com Educação Infantil na Instituição de Ensino SNP Lopes Castelinho Rabi Creche e Educação Infantil Eireli, nome fantasia Castelinho Rabi;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 26/2024 deliberado em Sessão Plenária de 31/07/2024;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 26/2024 que defere o pedido de suspensão temporária das atividades pedagógicas com Educação Infantil da Instituição de Ensino SNP Lopes Castelinho Rabi Creche e Educação Infantil Eireli, nome fantasia Castelinho Rabi, situado na Rua Joaquim Macedo, nº 57, Parque Horto, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2024.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 26/2024**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre deferimento do pedido de Suspensão Temporária das Atividades Pedagógicas com Educação Infantil na Instituição de Ensino SNP Lopes Castelinho Rabi Creche e Educação Infantil Eireli, nome fantasia Castelinho Rabi, situada na Rua Joaquim Macedo, nº 57, Parque Horto, neste Município.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Portaria Seduct nº 135/2024

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 29/2024, QUE APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO A.C.N.M. ILÁRIO E CIA LTDA, NOME FANTASIA, CENTRO EDUCACIONAL APRENDENDO COM CARINHO.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 29/2024 que deliberou sobre Aprovação de Alteração da Capacidade Máxima de Matrícula na Instituição de Ensino A.C.N.M. Ilário e Cia Ltda, nome fantasia, Centro Educacional Aprendendo com Carinho.;

CONSIDERANDO o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 29/2024, deliberado em Sessão Plenária de 31/07/2024;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 29/2024 que aprova o pedido de alteração da capacidade máxima de matrícula na Instituição de Ensino A.C.N.M. Ilário e Cia Ltda, nome fantasia, Centro Educacional Aprendendo com Carinho, situada na Rua João França Barreto, nº 104, Parque Eldorado, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos e no período da tarde, das 12 horas e 50 minutos às 16 horas e 50 minutos com a capacidade máxima de matrícula de 63 alunos, por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2024.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 29/2024**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre alteração na capacidade máxima de matrículas na Instituição de Ensino A.C.N.M. Ilário e Cia Ltda, nome fantasia Centro Educacional Aprendendo com Carinho, situada na Rua João França Barreto, nº 104, Parque Eldorado, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos e no período da tarde, das 12:00 horas e 50 minutos às 16 horas e 50 minutos, com a capacidade máxima de matrícula de 63 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Portaria Seduct nº 136/2024

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 25/2024, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL BRINCANDO E EDUCANDO LTDA, NOME FANTASIA, CENTRO DE EDUCAÇÃO BRINCANDO E EDUCANDO

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 25/2024 que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Educação Infantil Brincando e Educando Ltda, nome fantasia, Centro de Educação Brincando e Educando;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 25/2024 deliberado em Sessão Plenária de 26/06/2024;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 25/2024 que defere o pedido de autorização para funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino Educação Infantil Brincando e Educando Ltda, nome fantasia, Centro de Educação Brincando e Educando, situada na Rua Carlos Lacerda, nº 285, Centro, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (04 meses a 3 anos) e Pré-Escola (4 anos a 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 7 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos, no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas e em horário integral das 07:00 horas às 18:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 78 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2024.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI Nº 25/2024**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação que dispôs sobre deferimento do pedido de autorização para funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino, Educação Infantil Brincando e Educando Ltda, nome fantasia, Centro de Educação Brincando e Educando, situada na Rua Carlos Lacerda, nº 285, Centro, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (04 meses à 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos, no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas e em horário integral das 07:00 horas às 18:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 78 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0172/2023
PROCESSO Nº 2023.206.000069-3-PR

CONTRATADA: RND INSTALAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 28.535.008/0001-71
OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, referente à "reforma das calçadas e do mobiliário urbano do centro de Campos dos Goytacazes – trecho entre Beira Valão (mercado) até a Rua Marechal Floriano (Rua do Ouvidor) e Rua Tenente Coronel Cardoso (Formosa) até a Av. XV de Novembro (Beira Rio) – Campos dos Goytacazes,

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/05/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de Setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FABRÍCIO VIANA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0005/2024
PROCESSO Nº 2023.206.000021-6-PR

CONTRATADA: INSTATEC CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ/MF sob o nº 06.061.859/0001-97
OBJETO: O objeto do presente Termo é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, referente à "obra de reforma do Museu Histórico – Praça Santíssimo Salvador, nº 40 - Centro – Campos dos Goytacazes".
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/07/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de Setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FABRÍCIO VIANA RIBEIRO

PORTARIA Nº 039/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 096/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA IDEAL CONSTRUTORA LTDA-ME.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, e JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 066/2024, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária IDEAL CONSTRUTORA LTDA-ME, tendo por objeto "Execução De Serviço De Terraplanagem, Calçamento e Pavimentação Dos Espaços em Volta Das Construções Modulares De Unidades Escolares, Atendendo ao Projeto De Expansão Da Rede Municipal De Ensino De Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 13 de setembro de 2024.

Art. 3º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2024.

FABRÍCIO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.617

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR a LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 026/2024 a licenciar ANA LÚCIA T. B. FERNANDES - ME empresa inscrita no CNPJ Nº 07.617.266-27 estabelecida na RUA POETA ANTÔNIO SILVA, Nº82 - MACABUZINHO – CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, para extrair "AREIA" no leito do Rio Macabu, na localidade de "PACIÊNCIA", trecho limítrofe Campos dos Goytacazes/Conceição de Macabu, "1,26" hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude -22°04'55"478 e Longitude -41°44'15"989, de propriedade da ANA LÚCIA T. B. FERNANDES, pelo prazo de 02 anos.

Alicenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciam após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de setembro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329



ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58, através do **Processo Nº 1.550/2024**, Autorização Ambiental - **AA Nº 006/2024**, para a execução de obras urbanas de adequação e emergenciais, com o sem interferência nas redes elétricas, em toda a extensão urbana do município, compreendida através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) do ponto **24K 221903.00 m E e 7559935.00 m S** até o ponto **259485.00 m E e 7649339.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
MAT. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SEMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **F. B. DE SOUZA RECICLAGEM - ME**, inscrita no CNPJ Nº 20.231.682/0001-50, conforme o processo nº 1.007/2021, detentora da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 024/2022**, mediante requerimento, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 010/2024**, e a alteração do objeto da licença e de condicionantes.

Todas as demais informações da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 024/2022** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta AVERBAÇÃO só é válida acompanhada da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 024/2022** e sua validade se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de setembro de 2024.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Mat. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SEMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **BARCELOS VAREJO E ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.030.835/0018-10, conforme o processo nº 790/2020, detentora da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 009/2020**, mediante requerimento, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 012/2024** a alteração da razão social e do CNPJ da licença para:

RAZÃO SOCIAL: COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.493.338/0030-60

Todas as demais informações da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1.162/2022** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta AVB só é válida acompanhada da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 009/2020** e sua validade se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de setembro de 2024.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Mat. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SEMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **AGRÁRIA ORGÂNICA CAMPOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 18.080.229/0001-49, conforme o processo nº 1.162/2022, mediante requerimento, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 013/2024**, e a alteração do objeto da licença e de condicionantes.

Todas as demais informações da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1.162/2022** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta AVERBAÇÃO só é válida acompanhada da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1.162/2022** e sua validade se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de agosto de 2024.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Mat. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SEMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A**, inscrita no CNPJ Nº 07.976.147/0326-07, conforme o processo nº 1.193/2022, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 017/2024**, mediante requerimento, a averbação Nº 017/2024 e a alteração do CNPJ e do objeto da licença.

Todas as demais informações da **LICENÇA DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO Nº 004/2023** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta AVB só é válida acompanhada da **LICENÇA DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO Nº 004/2023** e sua validade se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de setembro de 2024.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Mat. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **SEVEN SERVICE DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 22.207.643/0001-43, através do **Processo nº 1.583/2024**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 085/2024**, atesta sobre a inexistência, até a presente data, de débitos e infrações ambientais para sede administrativa, em uma área de **63,06m²**, sendo **113,16m²** de área total construída (ATC), localizada na **Av. José Carlos Pereira Pinto, nº 297 - Pq. Vicente Gonçalves Dias**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS2000) **24K 260709.00 m E e 7593742.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de agosto de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
MAT. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **JOSÉ FERNANDO SOUZA GOMES**, CNPJ Nº 212.921.167-49 através do **Processo Nº 1.602/2024**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 089/2024**, atesta sobre a inexistência, até a presente data, de débitos e infrações ambientais nos últimos cinco anos, conforme parecer da Gerência de Fiscalização e Controle Ambiental.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
MAT. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **POSTO ILHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**, CNPJ Nº 03.771.829/0001-86, através do **Processo nº 1.212/2022**, a Licença de Instalação e de Operação – **LIO Nº 004/2024**, para a reforma das instalações e consequente operação do comércio varejista de combustíveis líquidos, composto por **03 (três)** tanques subterrâneos de **30 m³** de capacidade, sendo **01 (um)** pleno (**30 m³**), **01 (um)** bipartido (**15/15 m³**) e **01 (um)** tanque tripartido (**10 m³/10 m³/10 m³**), todos de parede dupla, sendo a parede externa não metálica (jaquetado) com monitoramento eletrônico, em um terreno de **830,94 m²**, com **197,78 m²** de área total construída e **308,53 m²** de área de abastecimento, situado na **Rua Rocha Leão, Nº 260/262, Parque Leopoldina**, nesta cidade, georreferenciado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24k 258364.00 m E e 7593151.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAÍBA S.A.**, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do **Processo nº 695/2019**, a Licença de Operação - **LO Nº 014/2024**, para o funcionamento de uma Estação de Tratamento de Água, denominada ETA – Boa Vista, para abastecimento público, com capacidade de tratamento de 80 l/s através de 04 (quatro) poços profundos, instalada em um terreno com área 721,66 m², na localidade de Boa Vista, na Rodovia Campos x Farol, S/N, Farol de São Thomé, neste município, sob coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 282773.00 m E e 7563676.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CORDEIRO BARROSO PETRÓLEO LTDA**, CNPJ Nº 05.064.564/0001-01, através do **Processo nº 1.376/2023**, a Licença de Operação - **LO Nº 069/2024**, para o funcionamento de atividade de comércio varejista de combustíveis líquidos e GNV, dispondo de **03 (três)** tanques subterrâneos, sendo **01 (um)**, bicompartimentado de **30m³ (15/15 m³)**, para gasolina aditivada e etanol, **01 (um)** pleno de **15 m³**, para diesel e outro pleno de **30 m³** para gasolina comum, todos de parede dupla, com parede externa não metálica (jaquetado), com tubo de monitoramento intersticial e com monitoramento eletrônico, pulmão de gás composto de **20 cilindros de 39 m³** de GNV cada, bem como realização de atividade de troca de óleo lubrificante, instalado num terreno de **892,30 m²**, com **164,41 m²** de área construída e **216,63 m²** de área de abastecimento, situado na Avenida 28 de Março, Nº 458 - Centro, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 259151.00 m E e 7591368.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de setembro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, CNPJ Nº **33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 1399/2023**, a Licença de Operação - **LO Nº 070/2024**, para o funcionamento da atividade de subestação de transformação e distribuição de energia elétrica, denominada SE Outeiro, com capacidade de **5 MVA** e tensão de **69/13.8 kV**, utilizando um transformador de **5 MVA**, situado na Rodovia BR 356 - km 18, Campos/Itaperuna, Fazenda Coqueiros - neste município, georreferenciada das coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24K 251055.00 m E 7605257.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **FLW SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ Nº **30.625.249/0001-53**, através do **Processo nº 1.456/2023**, a Licença Prévia de Instalação - **LPI Nº 014/2024**, para a localização e instalação de uma estação rádio base de telecomunicações do tipo Greenfield, utilizando uma estrutura vertical do tipo poste metálico com 35 metros de altura, instalada em um terreno com **160,00 m²** e uma área total construída de **14,88 m²**, localizado na **Rua Odeni Gomes, Nº 32, Lote 24, Quadra 15, Bem Viver Campos**, neste município, georreferenciado através das coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24K 262103.10 m E e 7585229.30 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de agosto de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
MAT. 40.329

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Edital de Notificação de Terrenos nº 007/2024

O **Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes**, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela **Portaria nº 266/2024**, resolve:

Nos termos do **Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008**, publicado no **Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008**, sob nova redação dada pelo **Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011**, publicado no **Diário Oficial do Município em 13/07/2011**,

Notificar todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e fechamento.

Insc.	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Cod. Logr.	Endereço
137731	IMOPLAN IMOVEIS PLANEJAMENTO LTDA EPP	E 36.571.594/0001-38	6017	AV. MÁRIO MANHÃES DE ANDRADE, Nº 163/167
137730	IMOPLAN IMOVEIS PLANEJAMENTO LTDA EPP	E 36.571.594/0001-38	6017	AV. MÁRIO MANHÃES DE ANDRADE, Nº 157/161
137729	IMOPLAN IMOVEIS PLANEJAMENTO LTDA EPP	E 36.571.594/0001-38	6017	AV. MÁRIO MANHÃES DE ANDRADE, Nº 153/155
137728	IMOPLAN IMOVEIS PLANEJAMENTO LTDA EPP	E 36.571.594/0001-38	6017	AV. MÁRIO MANHÃES DE ANDRADE, Nº 153/155
11414	WILSON DOS SANTOS PESSANHA	***.434.167.**	2101	RUA CALDAS VIANA, Nº 49 - TURF CLUB
11415	DIARQUE ANDERSON FARIA DA SILVA	***.119.957.**	2101	RUA CALDAS VIANA, Nº 49 - CASA 1 - TURF CLUB
183141	CARLOS ALBERTO RIBEIRO GOMES	***.146.437.**	3620	RUA FRANCISCO MANHÃES DA SILVA, Nº 141/145 - RIVIERA
183140	CARLOS ALBERTO RIBEIRO GOMES	***.146.437.**	3620	RUA FRANCISCO MANHÃES DA SILVA, Nº 135/139 - RIVIERA
183139	FLAVIA ANDRADE DE ALMEIDA	***.757.137.**	3620	RUA FRANCISCO MANHÃES DA SILVA, Nº 129/133 - RIVIERA
183138	OAM CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA	E 07.643.603/0001-50	3620	RUA FRANCISCO MANHÃES DA SILVA, Nº 123/127 - RIVIERA
18368	VALTER JUNIOR HENRIQUES GOMES	***.894.217.**	3239	RUA ESPIRITO SANTO, Nº 143/155 - PQ. CAJU
7083	DILÇA MARIA DAS DORES	-	1341	AV. ARTHUR BERNARDES, Nº 292 - PQ. IPS
141194	JOSEANE CRUZ TEIXEIRA PACHECO	***.317.477.**	33855	RUA PROFESSOR JOÃO DA HORA, Nº 44/46
15550	A. V. M. INCORP. DE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	01.489.983/0001-34	2747	RUA CORNÉLIO BASTOS, Nº 64 - AV. PELINCA
21881	ESPÓLIO DE GILBERTO CARDOSO FILHO	***.184.457.**	3841	AV. GILBERTO CARDOSO, Nº 150/152
21879	LIA TERESA CARDOSO BEZERRA DE FERREIRA	***.146.884.**	3841	AV. GILBERTO CARDOSO, Nº 150/152
21877	LIA TERESA CARDOSO BEZERRA DE FERREIRA	***.146.884.**	3841	AV. GILBERTO CARDOSO, Nº 142/144
39020	ESPOLIO DE JOSEPHINA CARNEIRO BARROS	***.224.737.**	7404	RUA PINTO FILHO, Nº 324/326 - PRQ AURORA

39019	JOSEPHINA CARNEIRO BARROSO	-	7404	RUA PINTO FILHO, Nº 324 - PRQ AURORA
56555	CARMELITA CARNEIRO DA SILVA	-	10006	RUA VIVEIROS DE VASCONCELOS, Nº 272 - PRQ ROSÁRIO
2056665	ANDRÉ LUIS DA SILVA	***.000.537.**	43290	RUA SELMA RODRIGUES, Nº 30 - JARDIM BOTÂNICO
2056664	ANDRÉ LUIS DA SILVA	***.000.537.**	43290	RUA SELMA RODRIGUES, Nº 32 - JARDIM BOTÂNICO
2056663	ANDRÉ LUIS DA SILVA	***.000.537.**	43290	RUA SELMA RODRIGUES, Nº 34 - JARDIM BOTÂNICO
35811	FRANCISCA MANHÃES RODRIGUES	-	6882	RUA OPERÁRIO CAMPISTA, Nº 43 - PRQ SÃO CAETANO
183361	OAM CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA	E 07.643.603/0001-50	40126	RUA HECTOR CORDEIRO DE SIQUEIRA, Nº 53 - RIVIERA
183359	LUIZ CARLOS ABREU BORGES	***.295.447.**	40126	RUA HECTOR CORDEIRO DE SIQUEIRA, Nº 49 - RIVIERA
183364	CARLOS RANGEL RIBEIRO	***.797.687.**	40126	RUA HECTOR CORDEIRO DE SIQUEIRA, Nº 59 - RIVIERA
183366	VVM SERVIÇOS LTDA	53.548.250/0001-27	40126	RUA HECTOR CORDEIRO DE SIQUEIRA, Nº 63/67 - RIVIERA
118650	ESPÓLIO DE PEDRO JORGE CHERENE	***.654.067.**	28509	RUA HÉLIA MORISSON DA SILVA, Nº 15/17 - PRQ VARANDA DO VISCONDE
118666	VILMA RIBEIRO SOARES NUNES	***.507.847.**	28509	RUA HÉLIA MORISSON DA SILVA, Nº 28/30 - PRQ. VARANDA DO VISCONDE
118667	ESPÓLIO DE ODETH RIBEIRO	***.970.267.**	28509	RUA HÉLIA MORISSON DA SILVA, Nº 32/34 - PRQ VARANDA DO VISCONDE
118669	LUIZ AUGUSTO CRESPO MONTEIR	***.770.597.**	28509	RUA HÉLIA MORISSON DA SILVA, Nº 40/42 - PRQ. VARANDA DO VISCONDE
92747	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	29.897.832/0001-34	22659	RUA NOVA AURORA, Nº 169/171 - PRQ JARDIM CEASA
29625	JOÃO JOSE LINHARES DA ROCHA	-	5592	RUA MANGARATIBA, Nº 13 - PRQ GUARUS
23770	ORLANDO AUGUSTO DE MELO	***.114.537.**	4162	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO, Nº 126/128 - PRQ JOCKEY CLUB
121872	MARIA IVANIRA DUNCAN	***.511.667.**	28479	RUA EDGARD ALVARENGA, DR. Nº 228/230 - PRQ TROPICAL
121871	MARIA IVANIRA DUNCAN	***.511.667.**	28479	RUA EDGARD ALVARENGA, DR. Nº 224/226 - PRQ TROPICAL
121870	ABREU IMOB. LTDA	27.031.186/0001-00	28479	RUA EDGARD ALVARENGA, DR. Nº 220/222 - PRQ TROPICAL
2176	OSVALDO SOUSA SUMA	-	311	RUA ALCEBIÁDES PEÇANHA, Nº 159 - PRQ ROSÁRIO
111567	CONSTRUTORA BOTICELLI LTDA E OUTRO	-	5568	RUA MAJOR EUCLIDES MACIEL, Nº 41/43 - FLAMBOYANT II
153118	CARLOS ALBERTO CARVALHO GOMES	***.003.167.**	34916	RUA CAIO PRADO JUNIOR, Nº 26 - PRQ JOCKEY I
120087	SONETE VIRGILIO	***.003.167.**	4162	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO, Nº 176 - PRQ BENTA PEREIRA
41763	ESPÓLIO DE OSVALDO GOMES DOS SANTOS E S/M	***.803.457.**	7765	RUA CECÍLIO PEIXOTO GOMES, Nº 33/35 - GOITACAZES
54497	VENENOSA RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	30.798.581/0001-10	9695	RUA SANTIAGO CRVALHIDO FILHO, Nº 43 - PRQ. CONS. THOM. COELHO
54495	CLAUDIO LUIZ R HENRIQUES E S/M	-	9695	RUA SANNTIAGO CARVALHIDO FILHO, Nº 41 - PRQ CONS. THOM. COELHO.
28007	VANDERLEI RIBEIRO DE BELEM JUNIOR	***.361.167.**	5215	RUA JULIO BARCELOS, Nº 72/74 - PRQ. BENTA PEREIRA
161791	FABIANA PEREIRA DE ALMEIDA	***.663.657.**	36374	RUA TENENTE CORONEL SEBASTIÃO GOMES, Nº 10/12 - PRQ ALPHAVILLE II
35897	AILTON JOSE SALES E OUTRA	***.565.667.**	6904	RUA OSCAR MACHADO, Nº 52 - PRQ IPS CASA 1
35896	AILTON JOSE SALES	***.565.667.**	6904	RUA OSCAR MACHADO, Nº 52 - PRQ IPS
151708	ADRIANA MANHÃES CRISPIM	***.521.047.**	34894	RUA SANTO EXPEDITO, Nº 108/112 - PRQ JOCKEY I
222561	ANDREA NASCIMENTO DOS SANTOS	***.910.477.**	45608	RUA ANTONIETA FERNANDES, Nº 14 - RESIDENCIAL VENEZA
222562	MAIARA PRADO MACABU	***.229.887.**	45608	RUA ANTONIETA FERNANDES, Nº 16 - RESIDENCIAL VENEZA
216425	URBA DESENVILVIMENTO URBANO S. A. E OUTRO	10.571.175/0001-02	44610	RUA NILSON MAIA, Nº 30 - BEM VIVER CAMPOS

216426	URBA DESENVILVIMENTO URBANO S. A. E OUTRO	10.571.175/0001-02	44610	RUA NILSON MAIA, Nº 32 - BEM VIVER CAMPOS	205512	LUIZ ANTONIO DE SOUSA RAMOS E S/M	***.888.507.**	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 149, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA H, LOTE 17
216427	URBA DESENVILVIMENTO URBANO S. A. E OUTRO	10.571.175/0001-02	44610	RUA NILSON MAIA, Nº 34 - BEM VIVER CAMPOS	205747	ERICA DE LOURDES RODRIGUES	***.766.717.**	38938	RUA CASSIANO RICARDO, Nº 36, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA H, LOTE 18
133852	ARS CONSTRUTORA INCORPORADORA - EIRELI	08.966.068/0001-31	31895	RUA JOSÉ PAULO PAES, Nº 65/71 PRQ JARDIM DAS PALMEIRAS	205572	RODRIGO PEIXOTO BARCELOS	***.683.497.**	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 13, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA A, LOTE 07
35435	JOSE DE AZEVEDO QUARESMA	***.681.807.**	6777	RUA OLAVO CARDOSO, Nº 286/288 PRQ TARCISIO MIRANDA	205571	CATIA SANTOS FARIA	***.652.787.**	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 15, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA A, LOTE 08
153057	RICARDO DA SILVA DUTRA E OUTRO	***.983.607.**	7480	AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 676/678 - JOCKEY	205570	WANDERNEY SANTOS DE ALMEIDA	***.883.327.**	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 17, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA A, LOTE 09
153136	HIAN JOSE PAES	***.329.437.**	34916	RUA CAIO PRADO JUNIOR, Nº 13/15 - JOCKEY	205569	WAGNER NOGUEIRA STERCK	***.385.027.**	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 19, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA A, LOTE 10
153119	ANDERSON SIQUEIRA DE SOUZA	-	34916	RUA CAIO PRADO JUNIOR, Nº 30 - PRQ. JOCKEY	205568	THAIS NOGUEIRA STERCK	***.512.987.**	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 21, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA A, LOTE 11
125182	RICARDO MACHADO DE SOUZA	***.117.347.**	28533	RUA RENATO VASCONCELOS, Nº 106/110 - PRQ. VARANDA DO VISCONDE	205566	LEILA GOMES VENTURA	***.053.327.**	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 25, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA A, LOTE 13
183359	LUIZ CARLOS ABREU BORGES	***.295.447.**	40126	RUA HECTOR CORDEIRO DE SIQUEIRA, Nº 49 - RIVIERA	205490	R M G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	18.165.959/0001-42	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 14, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA B, LOTE 06
183532	ALEX SANDRO BARCELOS CRISTIANO RANGEL	***.875.547.**	40185	RUA BENEDITO EDUARDO TEIXEIRA, Nº 26 - RIVIERA	205491	R M G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	18.165.959/0001-42	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 10/12, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA B, LOTE 05
205769	AROLD PEREIRA VIEIRA NETO	***.993.607.**	38920	RUA CRUZ E SOUZA, Nº 65, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA I, LOTE 01	205824	R M G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	18.165.959/0001-42	2224	ESTRADA DO CAPÃO, Nº 645, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA B, LOTE 01
205456	LUZIA CORDEIRO GOMES	***.817.727.**	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 134, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA I, LOTE 07	60720	LINHARES CARNEIRO CONSTRUTORA LTDA	-	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 20, PRQ VISCONDE, QUADRA A, LOTE 7
205455	MARCELO DA SILVA CHAGAS	***.739.367.**	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 136, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA I, LOTE 08	170920	ESPÓLIO DE HIRALDO FURTADO NOBRE	***.277.027.**	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 32/36, PRQ VISCONDE, QUADRA A, LOTE 15
205454	P R S EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	40.833.367/0001-00	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 138, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA I, LOTE 09	170923	WALLACE DOS SANTOS PESSANHA NOGUEIRA	***.795.267.**	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 46/48, PRQ VISCONDE, QUADRA A, LOTE 12
205452	RAUL CHATEL	***.411.977.**	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 142, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA I, LOTE 11	170928	AGRO PECUARIA DONANA LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 66, PRQ VISCONDE, QUADRA A, LOTE 07
205449	ANA BEATRIZ BARBOSA DE MORAES GOMES E S/M	***.312.717.**	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 148, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA I, LOTE 14	170938	CARLOS HENRIQUE LUIZ PESSANHA E S/M	***.074.327.**	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 110/112, PRQ VISCONDE, QUADRA C, LOTE 09
205448	ESPÓLIO DE ALEX SANDRO ROCHA RICARDO	***.813.487.**	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 150, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA I, LOTE 15 e 30	170944	FRANCINE DO AMARAL TOLEDO	***.460.527.**	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 134, PRQ VISCONDE, QUADRA C, LOTE 3
205446	DUO CIRURGIA PLASTICA LTDA ME	15.512.930/0001-00	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 154, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA I, LOTE 17	473	HELIO DE AZEREDO GOMES	-	116	ESTRADA LOURIVAL MARTINS BEDA, DR., Nº 797, PRQ VISCONDE, QUADRA B, LOTE 1
205444	EDILSON LUIS PEIXOTO BARRETO E S/M	***.234.727.**	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 158, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA I, LOTE 19	170954	EDUARDO RIBEIRO MACHADO	***.405.537.**	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 71, PRQ VISCONDE, QUADRA B, LOTE 16
205443	EDILSON LUIS PEIXOTO BARRETO E S/M	***.234.727.**	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 160, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA I, LOTE 20	170958	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 87, PRQ VISCONDE, QUADRA B, LOTE 12
205746	PEDRO SALVADOR DE AZEVEDO E S/M	***.048.187.**	38938	RUA CASSIANO RICARDO, Nº 38, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA I, LOTE 36	170959	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 93/97, PRQ VISCONDE, QUADRA D, LOTE 41
205745	PEDRO SALVADOR DE AZEVEDO E S/M	***.048.187.**	38938	RUA CASSIANO RICARDO, Nº 40, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA I, LOTE 37	170963	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 105, PRQ VISCONDE, QUADRA D, LOTE 37
205770	D. DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES	42.421.977/0001-22	38920	RUA CRUZ E SOUZA, Nº 63, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA H, LOTE 02	170965	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 109, PRQ VISCONDE, QUADRA D, LOTE 35
205526	DALMO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR E S/M	***.800.377.**	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 121, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA H, LOTE 03	170966	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 111, PRQ VISCONDE, QUADRA D, LOTE 34
205522	R M G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	18.165.959/0001-42	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 129, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA H, LOTE 07	170967	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 113, PRQ VISCONDE, QUADRA D, LOTE 33
205521	L.L. DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS LTDA	19.100.234/0002-10	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 131, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA H, LOTE 08	175638	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 121, PRQ VISCONDE, QUADRA D, LOTE 29
205519	IVANICIA SANTANA CORREA	***.771.757.**	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA H, LOTE 10					
205517	BRUNA DE SOUZA RODRIGUES RANGEL	***.086.637.**	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 139, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA H, LOTE 12					
205513	FRITZ MAIA DE OLIVEIRA ALVARENGA	***.042.267.**	43281	RUA OLGA MARIA OLIVEIRA, Nº 147, JARDIM BOTÂNICO, QUADRA H, LOTE 16					

175627	ALEX SOUZA DA SILVA	***.032.787.**	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 127, PRQ VISCONDE, QUADRA D, LOTE 26	118424	ESPÓLIO DE JOSUÉ RODRIGUES NOGUEIRA	***.954.667.**	28452	RUA DR. ROMEU CASARSA,168/170, PRQ TROPICAL, QUADRA G, LOTE 38
175628	FERNANDA MANHAES PEIXOTO	***.383.967.**	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 129, PRQ VISCONDE, QUADRA D, LOTE 25	118375	GERALDA MARIA SIQUEIRA SCARES DO AMARAL	***.936.697.**	28452	RUA DR. ROMEU CASARSA,133, PRQ TROPICAL, QUADRA H, LOTE 11
175629	JHONY HENRIQUES DE SOUZA E SOUZA	***.305.267.**	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 131, PRQ VISCONDE, QUADRA D, LOTE 24	118370	JOSE RENATO RANGEL	***.020.877.**	28452	RUA DR. ROMEU CASARSA,111/115, PRQ TROPICAL, QUADRA H, LOTE 16 E 17 PARTE
174532	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 151/153, PRQ BARONESA, QUADRA B, LOTE 12	118403	LENILTON ALVES DA CONCEICAO	-	28452	RUA DR. ROMEU CASARSA,80/82, PRQ TROPICAL, QUADRA B, LOTE 22
170946	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 142/144, PRQ VISCONDE, QUADRA C, LOTE 1	118404	REINALDO NOGUEIRA PINHEIRO	***.907.467.**	28452	RUA DR. ROMEU CASARSA,84/86, PRQ TROPICAL, QUADRA B, LOTE 23
174557	CHRISTIANO TEIXEIRA PINHEIRO E S/M	***.038.757.**	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 146/148, PRQ BARONESA, QUADRA A, LOTE 14	118394	ESPÓLIO DE OSWALDO VIANA TAVARES	***.592.387.**	28452	RUA DR. ROMEU CASARSA,44/46, PRQ TROPICAL, QUADRA B, LOTE 13
174558	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 150/152, PRQ BARONESA, QUADRA A, LOTE 13	118395	ESPÓLIO DE OSWALDO VIANA TAVARES	***.592.387.**	28452	RUA DR. ROMEU CASARSA,48/50, PRQ TROPICAL, QUADRA B, LOTE 14
174584	ALBERTO MAGNO CRUZ DOS SANTOS E S/M	***.249.987.**	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 272/274, PRQ BARONESA, QUADRA J, LOTE 7	118386	CONSTRUTORA AVENIDA LTDA	30.399.307/0001-78	28452	RUA DR. ROMEU CASARSA,12/14, PRQ TROPICAL, QUADRA B, LOTE 5
174583	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 268/270, PRQ BARONESA, QUADRA J, LOTE 6	118427	ESPÓLIO DE EDSON BOA MORTE MOCO	***.382.377.**	28461	RUA OLIMPIO GUIMARAES VENANCIO, 11/13, PRQ TROPICAL, QUADRA D, LOTE 3
174580	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 256/258, PRQ BARONESA, QUADRA J, LOTE 3	118432	ANTONIO SERGIO VIANA	***.484.407.**	28461	RUA OLIMPIO GUIMARAES VENANCIO, 35/37, PRQ TROPICAL, QUADRA E, LOTE 4
174578	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 248/250, PRQ BARONESA, QUADRA J, LOTE 1	118439	CHRYSIANE DA SILVA BARRETO	-	28461	RUA OLIMPIO GUIMARAES VENANCIO, 63/65, PRQ TROPICAL, QUADRA E, LOTE 11
174570	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 210/212, PRQ BARONESA, QUADRA F, LOTE 10	118440	NILSON DE LUCAS	***.684.737.**	28461	RUA OLIMPIO GUIMARAES VENANCIO, 67/69, PRQ TROPICAL, QUADRA E, LOTE 12
174569	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 206/208, PRQ BARONESA, QUADRA F, LOTE 11	118448	ABREU IMOBILIARIO LTDA	27.031.186/0001-00	28461	RUA OLIMPIO GUIMARAES VENANCIO, 103/105, PRQ TROPICAL, QUADRA I, LOTE 24
174673	LUIS ANTONIO MACHADO DOS SANTOS	***.589.377.**	11894	RUA NAIR DE AZEVEDO MOTA, Nº 18/20, PRQ BARONESA, QUADRA A, LOTE 1	118454	GENIVALDO DA S.AZEREDO E OUTRO	-	28461	RUA OLIMPIO GUIMARAES VENANCIO, 127/129, PRQ TROPICAL
174567	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 186/188, PRQ BARONESA, QUADRA A, LOTE 4	118499	JOSE DA SILVA PUGLIA	***.367.137.**	28461	RUA OLIMPIO GUIMARAES VENANCIO, 124/126, PRQ TROPICAL, QUADRA H, LOTE 28
174566	MANOEL SALVADOR PACHECO DA SILVA E OUTRO	***.329.007.**	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 182/184, PRQ BARONESA, QUADRA A, LOTE 5	118500	OSIEL ARANTES VIEIRA	***.552.607.**	28461	RUA OLIMPIO GUIMARAES VENANCIO, 128/130, PRQ TROPICAL, QUADRA H, LOTE 29
174536	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 167/169, PRQ BARONESA, QUADRA B, LOTE 8	118457	GEUSA MARIA DE OLIVEIRA	-	28461	RUA OLIMPIO GUIMARAES VENANCIO, 139/141, PRQ TROPICAL, QUADRA I, LOTE 15
174535	CHARLES LEONARDO DE FREITAS	***.804.497.**	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 163/165, PRQ BARONESA, QUADRA B, LOTE 9	118505	JOCIMAR MACIEL BARBOSA	-	28461	RUA OLIMPIO GUIMARAES VENANCIO, 148/150, PRQ TROPICAL, QUADRA H, LOTE 34
121773	ABREU IMOBILIARIO LTDA	27.031.186/0001-00	28452	RUA DR. ROMEU CASARSA, 224/226, PRQ TROPICAL, QUADRA K, LOTE 23	118460	LUZIANE MORAES JORGE	***.762.167.**	28461	RUA OLIMPIO GUIMARAES VENANCIO, 151/153, PRQ TROPICAL, QUADRA I, LOTE 12
121774	ABREU IMOBILIARIO LTDA	27.031.186/0001-00	28452	RUA DR. ROMEU CASARSA, 228/232, PRQ TROPICAL, QUADRA K, LOTE 24	118461	ABREU IMOBILIARIO LTDA	27.031.186/0001-00	28461	RUA OLIMPIO GUIMARAES VENANCIO, 155/157, PRQ TROPICAL, QUADRA I, LOTE 11
121761	PAULO ROBERTO MARTINS COUTINHO E S/M	***.342.557.**	28452	RUA DR. ROMEU CASARSA, 221/223, PRQ TROPICAL, QUADRA L, LOTE 2	118508	WANDERSON ALMEIDA RANGEL	***.318.247.**	28461	RUA OLIMPIO GUIMARAES VENANCIO, 160/162, PRQ TROPICAL, QUADRA H, LOTE 37
121760	CARMELITA A M DE O AIRES OUTROS	-	28452	RUA DR. ROMEU CASARSA, 217/219, PRQ TROPICAL, QUADRA L, LOTE 3	118468	ESPÓLIO DE LIECE SIQUEIRA COSTA	***.345.057.**	28461	RUA OLIMPIO GUIMARAES VENANCIO, 183/185, PRQ TROPICAL, QUADRA I, LOTE 4
121759	ROSIMERE DE SOUZA BARBOSA GOMES E S/M	***.734.057.**	28452	RUA DR. ROMEU CASARSA, 213, PRQ TROPICAL, QUADRA L, LOTE 4	121818	ODINEIA PEREIRA GOMES E OUTRA	***.913.247.**	28461	RUA OLIMPIO GUIMARAES VENANCIO, 216/218, PRQ TROPICAL, QUADRA L, LOTE 22
121767	ABREU IMOBILIARIO LTDA	27.031.186/0001-00	28452	RUA DR. ROMEU CASARSA, 200/202, PRQ TROPICAL, QUADRA K, LOTE 17	203914	URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A E OUTRO	10.571.175/0001-02	44504	RUA FRANCISCO PEREIRA, 10, BEM VIVER CAMPOS, QUADRA 10, LOTE 35
118384	PAULO FRANCISCO SA VASCONCELOS	-	28452	RUA DR. ROMEU CASARSA,169/171, PRQ TROPICAL, QUADRA H, LOTE 2	203915	URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A E OUTRO	10.571.175/0001-02	44504	RUA FRANCISCO PEREIRA, 12, BEM VIVER CAMPOS, QUADRA 10, LOTE 34
					203916	URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A E OUTRO	10.571.175/0001-02	44504	RUA FRANCISCO PEREIRA, 14, BEM VIVER CAMPOS, QUADRA 10, LOTE 33

203917	URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S. A E OUTRO	10.571.175/0001-02	44504	RUA FRANCISCO PEREIRA, 16, BEM VIVER CAMPOS, QUADRA 10, LOTE 32
203918	URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S. A E OUTRO	10.571.175/0001-02	44504	RUA FRANCISCO PEREIRA, 18, BEM VIVER CAMPOS, QUADRA 10, LOTE 31
203919	URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S. A E OUTRO	10.571.175/0001-02	44504	RUA FRANCISCO PEREIRA, 20, BEM VIVER CAMPOS, QUADRA 10, LOTE 30
203920	URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S. A E OUTRO	10.571.175/0001-02	44504	RUA FRANCISCO PEREIRA, 22, BEM VIVER CAMPOS, QUADRA 10, LOTE 29
203921	URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S. A E OUTRO	10.571.175/0001-02	44504	RUA FRANCISCO PEREIRA, 24, BEM VIVER CAMPOS, QUADRA 10, LOTE 28
203922	VINICIUS SIQUEIRA SOARES PEREIRA	***.012.087.**	44504	RUA FRANCISCO PEREIRA, 26, BEM VIVER CAMPOS, QUADRA 10, LOTE 27
203923	RUTILEIA PEREIRA	***.869.927.**	44504	RUA FRANCISCO PEREIRA, 28, BEM VIVER CAMPOS, QUADRA 10, LOTE 26
97539	RIO NORTE EMPREENDIMENTO IMOB.LT	27.720.879/0001-00	24031	RUA JOANITA MATEUS, 9, PRQ JARDIM AEROPORTO, LOTE 21
19856	MANOEL AMARO RIBEIRO	-	3506	RUA FRANCISCO AREAS, 40, CAMPO LIMPO
30663	ESPÓLIO DE TEREZINHA DE JESUS AZEVEDO SALES DE SOUZA	***.257.047.**	5860	RUA MARECHAL DEODORO, 88, CENTRO
19551	MIGUEL MANHAES SOBRINHO	-	3425	RUA FERNANDO PECLY, 223/227, PRQ SAO SILVESTRE, QUADRA E, LOTE 1
157521	IZABEL CRISTINA RIBEIRO GERTRUDES	***.917.797.**	34371	RUA SARGENTO AMERICO DO ARAUJO AMARAL, 64, PRQ RESIDENCIAL DA LAPA, QUADRA F, LOTE 26
13616	ADILSON SARMET MOREIRA	***.886.467.**	2381	RUA CARLOS LACERDA, 607, PRQ JOAO SEIXAS
50006	AMARO CAETANO DE SOUZA	-	9032	RUA SEVERINO LESSA, 48, PRQ FAZENDA GRANDE
7426	LAERCE LINHARES DE CAMPOS RIBEIR	-	1384	RUA ARNALDO TELES FONSECA, 146, PRQ PRAZERES, QUADRA U, LOTE 26
37594	ERNESTINA MARIA DA CONCEICAO	-	7234	RUA PEDRO CARDOSO, 02, PRQ CUSTODÓPOLIS
153266	ESPÓLIO DE AMARO JORGE GONÇALVES DA SILVA	***.336.617.**	34991	RUA JOAO CABRAL DE MELO NETO, 70, PRQ JOCKEY I, QUADRA R, LOTE 9-A

Campos dos Goytacazes, 12 de Setembro de 2024

Maxwell de Araújo
Secretário de Ordem Pública
Matrícula 41.636

Edital de Notificação de Veículos nº 005/2024

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 266/2024, resolve:

Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam à retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias para veículos, e 03 (três) dias para sucata, a contar da publicação do presente edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art. 2º. Art. 3º. Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º, e os artigos 5º, 6º e 7º da Lei nº 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.

MODELO	PLACA	COR	ENDEREÇO
M. BENZL 1114	KUU 1226	AMARELA	RUA PLUTÃO, Nº 310 - CALDEIRÃO - SANTA MARIA DE CAMPOS
FIAT PALIO EX	KRC 6991	BRANCA	RUA ROBERTO MARINHO MEDRADO, 07 - PARQUE ESPLANADA
GMI/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	IOU 1724	PRETA	RUA JOÃO BATISTA SEIXAS TINOCO EM FRENTE AO Nº 40 - ESPLANADA
IIM.BENZ E 350	LUV 1229	PRETA	RUA DOMINGOS VIANA Nº 224 - PARQUE CALIFÓRNIA
FIAT ELBA CSL	KSB 7979	VERDE	RUA DOMINGOS VIANA Nº 224 - PARQUE CALIFÓRNIA
DODGE	S/PLACA	VERDE	RUA DOMINGOS VIANA Nº 224 - PARQUE CALIFÓRNIA
GM CHEVETTE	GWC 9G67	VERMELHA	RUA PROJETADA C Nº 19 - PARQUE ROSÁRIO
PEUGEOT/207 PASSION XS A	LLM 4C21	CINZA	RUA PROJETADA C Nº 19 - PARQUE ROSÁRIO
FORD FOCUS GHIA 2. OLF	LNQ 9990	PRATA	RUA DR JOSÉ GERALDO ASSED EM FRENTE AO Nº 87 - RESIDENCIAL PORTO SEGURO

VM KOMBI FURGÃO	EAS 7308	BRANCA	RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 172 / 174 E 175 - PARQUE LEOPOLDINA
GM CORSA GLS	KQI 7J49	PRATA	RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 172 / 174 E 175 - PARQUE LEOPOLDINA
ESCORT	S/PLACA	CINZA	RUA ESTRADA NOVA Nº 300 - ESTRADA DORES DE MACABU
CARÇAÇA	S/PLACA	CINZA CHUMBO	AV. CARMEM CARNEIRO Nº 387 - JARDIM CARIOCA
KIA BESTA 12P GS	MTB 1325	BRANCA	RUA TOM JOBIM Nº 44 - JOCKEY CLUB
FIAT PÁLIO FIRE	LOS 2158	AZUL	RUA TOM JOBIM Nº 44 - JOCKEY CLUB
GM CORSA WIND	KMU 9000	BRANCA	RUA TOM JOBIM Nº 44 - JOCKEY CLUB
VW/ SAVEIRO CL	KUE 1909	PRATA	RUA GUILHERME DOCEK EM FRENTE AO Nº 100 - JOCKEY CLUB RUA GUILHERME DOCEK EM FRENTE AO Nº 100 - JOCKEY CLUB
GM CORSA WIND	LAL 7899	PRETA	RUA JOSÉ BONAPARTE VIEIRA ESQUINA COM RUA MONSENHOR AQUILES - JOCKEY CLUB
VW GOL 1.0	KEJ 3634	BRANCA	RUA JOSÉ BONAPARTE VIEIRA ESQUINA COM RUA MONSENHOR AQUILES - JOCKEY CLUB
FIAT STRADA FIRE FLEX	KYS 4452	PRETA	RUA JOSÉ BONAPARTE VIEIRA ESQUINA COM RUA MONSENHOR AQUILES - JOCKEY CLUB
FIAT UNO MILLE FIRE	MPQ 1791	BRANCA	RUA JOSÉ BONAPARTE VIEIRA ESQUINA COM RUA MONSENHOR AQUILES - JOCKEY CLUB
CITROEN/ JUMPER MBS 33M 16	KMN 3586	BRANCA	RUA MONSENHOR AQUILES, PRÓXIMO AO 81 - JOCKEY CLUB
FIAT/STRADA FIRE FLEX	KPQ 1379	BRANCA	RUA MOISES PACHECO DOS SANTOS, EM FRENTE AO Nº 147 - PARQUE TROPICAL
PASSAT TS	KTH 2389	BRANCA	RUA DR EDGAR ALVARENGA, EM FRENTE AO Nº 105 - PARQUE TROPICAL
FORD FIESTA	LOD 6543	PRETA	RUA HIPÓLITO SARDINHA Nº 416 - PARQUE BANDEIRANTES
FORD FOCUS 2.0L FC	LNO 7873	PRETA	RUA HIPÓLITO SARDINHA Nº 416 - PARQUE BANDEIRANTES
M. BENZL/K 1313	KTG 0517	BRANCA	RUA MONSENHOR SEVERINO EM FRENTE AO Nº 13 - TURF CLUB
IMP/PEUGEOT 306 PAS B 18	KRC 4732	VERDE	RUA DR LACERDA FILHO, EM FRENTE AO 105 - PQ LEOPOLDINA
GM/CORSA GL	KQI 1240	AZUL	RUA DR LACERDA FILHO, EM FRENTE AO 105 - PQ LEOPOLDINA
PEUGEOT/207 PASSION XR S	MSZ 0684	CINZA	RUA DR LACERDA FILHO, EM FRENTE AO 105 - PQ LEOPOLDINA
GM/ S10 DELUXE 4.3 D	KOD 4630	AZUL	RUA DR LACERDA FILHO, EM FRENTE AO 105 - PQ LEOPOLDINA
FIAT PALIO ED	LBY 2800	VERMELHA	RUA DR LACERDA FILHO, EM FRENTE AO 105 - PQ LEOPOLDINA
CITROEN C4 PALLAS 20GLM	JRM 3650	PRATA	RUA DR LACERDA FILHO, EM FRENTE AO 105 - PQ LEOPOLDINA
CAMINHÃO VOLVO	S/ PLACA	BRANCO	RUA 24 DE JUNHO PROX AO Nº 73 - SANTA ROSA
VW/KOMBI	LNV 6102	BRANCA	TRAVESSA MINAS GERAIS - PQ CIDADE LUZ
PEUGEOT 206 16 ALLURE FX	EDF 9168	PRETA	RUA CARDOSO MOREIRA, 58 - TURF CLUB
GM/CORSA GL	CJB 9596	BRANCA	RUA ARTHUR LONTRA COSTA, 40 - JOCKEY CLUB
FIAT/UNO ELECTRONIC	KTN 3294	VERDE	RUA ARTHUR LONTRA COSTA, 40 - JOCKEY CLUB
VW/GOL 16V	LNE 7880	PRATA	RUA PADRE CARMELO, 416 - TURF CLUB
IMP/HYUNDAI EXCEL	LAK 5508	AZUL	RUA PADRE CARMELO, 416 - TURF CLUB
M. BENZL 1513	MRW 3415	AMARELA	RUA EVALDO VINICIUS DE VASCONCELOS - PQ ZUZA MOTA
GM/CHEVROLET	LIA 5584	AZUL	RUA CARDOSO MOREIRA EM FRENTE AO Nº 59 - TURF CLUB
FORD FIESTA GL	LNI 2042	AZUL	RUA SENADOR SALGADO FILHO, 270 - PQ LEOPOLDINA

Campos dos Goytacazes, 12 de Setembro de 2024.

Maxwell de Araújo
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 41.636

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2024.044.000063-5-CA	MARIA DA PENHA MENEZES

Campos dos Goytacazes, 12 de Setembro de 2024.

Diego Augusto Rodrigues
Matrícula: 41.542
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Previcampos

Portaria / BENEF nº 252/2024

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Giancarlo Cordeiro Chagas e Maria Luiza Batista Chagas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000321-4-PA, considerando a Portaria de Pensão nº 2601/2017, publicada em 19/09/2019:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **Matheus Batista Chagas**, na condição de filho da falecida funcionária Fátima Batista Chagas, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem – Padrão E, matrícula nº 27644, PARA **Giancarlo Cordeiro Chagas**, na condição de cônjuge/viúvo da falecida servidora acima citada, para que este passe a perceber o percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, destinando os outros 50% (cinquenta por cento) para **Maria Luiza Batista Chagas**, na condição de filha menor de 21 anos de idade, com efeito a contar de 05/02/2024, data do requerimento administrativo, visto que Matheus completou 21 anos de idade, tudo com base no art. 8º, I e III, 73, 74,76,78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela Lei nº 8135/2009 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.424,62 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), a partir de 05/02/2024, data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão E		Parcela Única: art. 8º, I e III, 73, 74,76,78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04.	R\$ 2.424,62

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de abril de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 331/2024

Retifica a Portaria nº 2536/2021 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Lidia Souza Almeida Nogueira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.002213-P-PA e Processo eletrônico SUAP nº 00013.002084.2024-52, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0015443-75.2022.8.19.0014, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, no qual determinou em sede de tutela de evidência proferida na sentença de procedência a implantação da promoção funcional para o padrão de vencimento H, retificar a Portaria nº 2536/2021, publicada em 30/12/2021, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Lidia Souza Almeida Nogueira**, Professor I – 20h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17183, com proventos integrais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §5º, da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.069,05 (quatro mil, sessenta e nove reais e cinco centavos), com efeito a contar de 03/09/2024, data da intimação judicial do Município, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor I – 20h – Padrão H		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004; Lei nº 9334/2023	R\$ 4.069,05

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da decisão proferida nos autos da ADIN nº 4582, transitada em julgado em 30/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2022

PROCESSO Nº 2022.109.000051-0-PR – Adesão à ata de registro de preços Nº 0007/2021 do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ – processo administrativo nº SEI-150016/000765/2021.

CONTRATADO: RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2022, por mais 12 (doze) meses, referente à 500 (quinhentas) licenças de software especialista de telemetria avançada com acesso via web, alterado pelo 1º Termo Aditivo, que conferiu reajuste anual de 3,99% e reduziu 16% (dezesseis por cento) do quantitativo previsto no Termo de Referência, remanescendo 420 (quatrocentos e vinte) licenças, com fundamento no art. 57, inciso II, do §1º, no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do contrato, consoante Parecer nº 148.003/2024-PGM da Procuradoria Geral do Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 184.224,52 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 579.349,04 (Quinhentos e e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Quatro Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente em 12 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 15.352,04 (Quinze Mil, Trezentos e e Cinquenta e Dois Mil e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024.

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2024

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Matrícula nº 40.605

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

EXCLUSIVO E RESTRITO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP E COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, exclusivo e restrito para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, com sede no município de Campos dos Goytacazes, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando implementar o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640/2023, em 08 (oito) unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes/RJ.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 01 de outubro de 2024.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2024.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

